



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RELATÓRIO DE AUXÍLIO**  
**ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR**

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais.


Mês: MAIO - 2019		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustível e Lubrificantes	1.020,00
2	M&E Aluguél de Carros LTDA - (Processo Licitatório: 002/2019 - Pregão Presencial nº: 002/2019 - Contrato nº: 002/2019)	1.199,00
3	Reparos e Manutenção de Veículos	0,00
4	Material de Escritório	211,10
5	Material e Suprimentos de Informática	60,00
6	Material Gráfico e de Impressão	0,00
7	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	0,00
8	Gastos com Telefonia Fixa	0,00
9	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	1.418,03
10	Serviços de Comunicação	0,00
11	Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos	0,00
12	Taxa de Inscrição em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	0,00
13	Gastos com a Copa Interna	448,60
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>4.356,73</b>
15	M&E Aluguél de Carros LTDA - (Processo Licitatório: 002/2019 - Pregão Presencial nº: 002/2019 - Contrato nº: 002/2019)	1199,00
16	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	0,00
17	Gastos com Telefone Fixo	0,00
18	Valor excedente do limite	0,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1.199,00</b>
<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>		<b>3.157,73</b>

**RECIBO**

**R\$ 3.157,73**

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$3.157,73 (Três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **maio de 2019**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017.

Santa Luzia, **03 de Junho de 2019**

  
**Neylor Cabral**  
Vereador  
A assinatura deve ser autografada